



DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2022

Nomeia Comissão Especial de Concurso para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022 que será realizado para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE	José Adirson Gianotto Nascimento	28	750.184.209-44
MEMBRO	Ruidy Sandra Bertallia dos Santos	40	038.383.859-26
MEMBRO	Lucineia Maria Callegari Menegazzo	58	240.355.729-34

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Concurso nomeada, a fiscalização e acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022 que será realizado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu PR, para provimento de cargos efetivos.

Art. 3º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Termo de Referência e do Edital de Concurso nº 001/2022, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto, decidir sobre os casos eventualmente omissos, conjuntamente com a Comissão Organizadora.

Art. 4º Homologado o Concurso Público, a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será extinta automaticamente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 08 de fevereiro de 2022.


Fabrício Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Grosse CIA LTDA - EPP - José Roberto
1ª EDIÇÃO Nº 3410 PG. 04
EM 13 DE fevereiro DE 2022